

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5863, de 11 de março de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

Art. 1º - Exonerar o servidor Jonas Arivabeni Filho, do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo de Confecções, Registros e Expedição de Atos Oficiais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilandia (ES), 11 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA: 122.***,***-** Data: 11/03/2025 16:25:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/03/2025.

> Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.455.556.656 MUNICIPIO DE MARILANDIA 11/03/2025 15:40:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Gilmara l'assamani Pereira Gerente de Administração e Controle de Contratos PREFEITURA ISURICIPAL DE MARIO JAMA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 120 225

Técnico Administrativo